



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 7072/2018		
Ementa Denomina Rua Pedro Moreira de Souza, o logradouro público que especifica.		
Data da Norma 11/12/2018	Data de Publicação 14/12/2018	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei nº 289/2018</u> - Autoria: HÉLIO ALVES RIBEIRO		
Status de Vigência Em vigor		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.072 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
Vereador Hélio Alves Ribeiro

Aut. Nº	225/18
P.L. Nº	289/18
Publ.:	14/12/18 - pag. 9

***Denomina Rua Pedro Moreira de Sousa, o
logradouro público que especifica.***

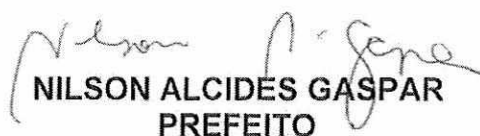
NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do Jardim Park Real passa a denominar-se **Rua Pedro Moreira de Sousa**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 11 de dezembro de 2018, 189º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO